PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 028/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica parcialmente revogada a Portaria Nº. 027/2021, revogando-se o pagamento de diárias a servidora **Marcia Everling**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de julho de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente